



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS



MOÇÃO N.º 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE LONTRAS - SANTA CATARINA.

O vereador autor e o vereador coautor, abaixo subscritos, com assento nesta egrégia corte legislativa, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais e de consultar todos os órgãos competentes e deliberativos desta casa, apresenta e requer para que a Mesa Diretora dê conhecimento e seja enviada ao deputado estadual Sr. **Mauro de Nadal**, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - Alesc:

MOÇÃO DE APOIO PARA APROVAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PARA O CONTROLE DOS JAVALIS EM SANTA CATARINA.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos, na forma das disposições regimentais, MOÇÃO DE APOIO em prol da aprovação de uma legislação pela Assembleia Legislativa, que regule a caça dos javalis, em busca de controlar essa praga que têm se multiplicado em números alarmantes e se espalhado por vastas áreas de Santa Catarina causando danos significativos às terras agrícolas, às plantações e à fauna nativa, danos a sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos à biodiversidade.

CONSIDERANDO que o javali é uma espécie invasora que representa uma ameaça significativa para a biodiversidade e a agricultura em nosso estado. Sua reprodução descontrolada e comportamento destrutivo têm causado danos substanciais às plantações, ao ambiente natural e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS



aos recursos hídricos.

CONSIDERANDO que esses animais representam um risco aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e à saúde pública, devido à variedade de doenças transmissíveis pelos javalis aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos;

CONSIDERANDO que nos últimos 12 (doze) meses foram abatidos aproximadamente 50.000 javalis em Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Plano de Manejo e Controle do Javali (*Sus scrofa*) em Santa Catarina, que tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de Santa Catarina, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a reparação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para aprovação da emissão das autorizações para o controle de fauna, o IBAMA suspendeu preventivamente as novas autorizações de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa, ceva ou espera, até que se proceda as adequações necessárias;

Com base nessas informações ressaltamos a preocupação que a Assembleia Legislativa demonstra com o que está ocorrendo e apoiamos a busca por medidas assertivas para mantermos as certificações sanitárias que conquistamos, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação.

Nós, os signatários desta moção, manifestamos nosso firme apoio à regularização da caça do javali em nosso estado. Reconhecendo os desafios e impactos causados pela presença descontrolada desta espécie invasora em nossas áreas rurais e naturais, acreditamos que a implementação de medidas regulatórias é fundamental para proteger nosso ecossistema, garantir a segurança pública e promover a gestão sustentável da fauna local.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRAS



Por fim, reiteramos pela continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis, e a aprovação de uma legislação que permita o controle eficaz da espécie em nosso Estado.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

